

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



BCBF Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

planner 

INDICE

INDICE	1
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	6
AGENDA DE EVENTOS 2018	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Endereço da Sede:	Av. Paulista, nº 867, 8º andar, CEP 01311-100, Bela Vista – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3214-0820
D.R.I.:	Anderlei Gerhardt Buzelli
CNPJ:	19.276.528/0001-16
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Oferta estava automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BCBF11

Código ISIN:

BRBCBFDBS008

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

5 de maio de 2014

Data de Vencimento:

5 de maio de 2020

Quantidade de Debêntures:

400 (quatrocentas) Debêntures

Número de Séries:

Única série

Valor Total da Emissão:

R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Garantia real e adicionalmente garantia fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,75% (dois, virgula setenta e cinco por cento) a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
05/11/2014
05/05/2015

05/11/2015
05/05/2016
05/11/2016
05/05/2017
05/11/2017
05/05/2018
05/11/2018
05/05/2019
05/11/2019
05/05/2020
05/05/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
05/05/2016	7,0000%
05/05/2017	11,0000%
05/05/2018	15,0000%
05/05/2019	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Prêmio:

Aplicável na hipótese de resgate antecipado

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

Possível a qualquer tempo

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta foram integralmente utilizados para pagamento, direto ou indireto, pela Companhia e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, pelas ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Intermédica Sistema de Saúde S.A. (“Intermédica”), Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. (“Interodonto”) e Notre Dame Seguradora S.A. (“Notre Dame”) e/ou qualquer holding (sendo Intermédica, Interodonto e Notre Dame as “Sociedades Alvo” e, em conjunto com suas subsidiárias diretas ou indiretas, o “Grupo das Sociedades Alvo”) (a “Aquisição”) e todos os tributos, taxas, custos e despesas relacionados à Aquisição e à Oferta e ao refinanciamento de determinadas dívidas das Sociedades Alvo e suas subsidiárias diretas ou indiretas perante terceiros, incluindo custos de descontinuidade, pré pagamento e prêmios de resgate e outras taxas, custos e despesas relacionados a tal refinanciamento ou à Aquisição

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias gerais de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$820.000,00000000	R\$12.014,51782000	R\$832.014,51782000	R\$ 332.805.807,13
31/12/2016	R\$930.000,00000000	R\$22.706,04672000	R\$952.706,04672000	R\$ 381.082.418,69

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
400	-	-	400

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
05/05/2017	Remuneração	R\$69.510,28227000
05/05/2017	Amortização	R\$110.000,00000000
05/11/2017	Remuneração	R\$ 49.777,900740

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
15/03/2018	Resgate Antecipado Total

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

- I. “Dívida Líquida” significa o Endividamento Financeiro consolidado da Companhia, menos o caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas Controladas;
- II. “EBITDA” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e suas Controladas e a cada Período de Cálculo, sem duplicidade, o Lucro Líquido Consolidado do respectivo Período de Cálculo, somado com o seguinte, na medida em que deduzidos para o cálculo do Lucro Líquido Consolidado:

Caso a Companhia exceda a relação entre Dívida Líquida sobre EBITDA no final do Período de Cálculo em quaisquer dos Períodos de Cálculo indicados abaixo, calculado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (“Índices Financeiros”), exceto se, cumulativamente, (i) por não mais que 3 (três) vezes até a Data de Vencimento e no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva data de entrega das Demonstrações Financeiras Consolidadas, for realizado aumento de capital na Companhia

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ou um empréstimo for concedido à Companhia por um acionista direto ou indireto da Companhia (em qualquer caso, apenas em dinheiro) (“Aporte de Capital e Dívida Líquida”, com o montante do respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida sendo o “Valor do Aporte”), com tal Valor do Aporte sendo deduzido da Dívida Líquida para tal Período de Cálculo (“Dívida Líquida Ajustada”); e (ii) após o respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida, os Índices Financeiros recalculados com base na Dívida Líquida Ajustada sejam atendidos:

Segue quadro de apuração:

<i>*em milhares de Reais</i>	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
(1) Dívida Líquida	32.414	101.561	206.718	273.186
(2) EBITDA	530.205	573.644	632.990	691.295
(i) (1) / (2) <= 2,00	0,06	0,18	0,33	0,40

Em 15 de março de 2018 ocorreu o Regate Antecipado Total de referida Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
Emissão:	1ª emissão Notas Promissórias Comerciais
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de notas emitidas:	30 (trinta) notas promissórias comerciais
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	07.02.2018
Garantias:	Garantia Real, como Avalista - BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.
Situação da Emissora:	A companhia se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
Emissão:	1ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	350 (trezentas e cinquenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	15.12.2019
Garantias:	Fiança
Remuneração:	108,5% a.a do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
Emissão:	2ª emissão de Debêntures
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	350.000 (trezentas e cinquenta mil)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	15.12.2019
Garantias:	Garantia Fidejussória prestada pela BCBF Participações S.A.
Remuneração:	108,5% a.a. do CDI

Situação da Emissora:	A emissora se encontra adimplente com suas obrigações.
Emissora:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Emissão:	2ª emissão de debêntures
Valor da Emissão:	R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	300 (trezentas debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de Vencimento:	23.02.2021
Garantias:	Fiança
Remuneração:	100% CDI + 2,25% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não temos conhecimento de alterações estatutárias e informações relevantes aos titulares das debentures no exercício de 2017.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie com garantia real e contavam com garantia adicional fidejussória. As Debêntures possuíam as seguintes garantias reais, que eram compartilhadas com os debenturistas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Intermédica: (i) alienação fiduciária sobre 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia; (ii) penhor, em primeiro grau, sobre 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Interodonto e (iii) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Intermédica.

A fiança foi prestada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda, a qual foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 15 de março de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”